



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO N° 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votorantim.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais,

### **DETERMINA:**

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votorantim, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e o Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

#### I - Comissão de Justiça:

- a) Cirineu Barbosa – PMN;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA; e
- c) Mauro Paulino Mendes – PTB;

#### II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Cirineu Barbosa – PMN;
- b) Luciano da Silva - PODE; e
- c) Robson Vasco - PSDB.

#### III - Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) José Antonio de Oliveira – PTB; e
- c) Luciano da Silva - PODE;

#### IV - Comissão de Política Social:

- a) Adeilton Tiago dos Santos - CIDADANIA;
- b) Luciano da Silva – PODE; e
- c) Robson Vasco – PSDB;

#### V - Comissão de Economia:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) Cirineu Barbosa – PMN; e
- c) José Claudio Pereira – PT;

#### VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) José Claudio Pereira – PT; e
- c) Mauro Paulino Mendes – PTB;

#### VII - Comissão de Administração Pública:

- a) Luciano da Silva – PODE;
- b) Mauro Paulino Mendes – PTB; e
- c) Rogério de Lima – PP.

#### VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) José Antonio de Oliveira – PTB;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA; e
- c) Luciano da Silva – PODE;



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## IX - Comissão de Redação:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA; e
- c) Rogério de Lima – PP;

## X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) José Antonio de Oliveira – PTB; e
- c) Rogério de Lima – PP;

## XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana:

- a) Adelton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- b) José Claudio Pereira – PT; e
- c) Mauro Paulino Mendes – PTB;

## XII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Adelton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- b) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- c) Cirineu Barbosa – PMN;
- d) José Claudio Pereira – PT;
- e) Luciano da Silva – PODE;
- f) Mauro Paulino Mendes – PTB;
- g) Robson Vasco – PSDB; e
- h) Rogério de Lima – PP;

## XIII - Comissão de Pessoa Idosa:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) Robson Vasco – PSDB; e
- c) Rogério de Lima – PP;

## XIV - Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) Robson Vasco – PSDB; e
- c) Rogério de Lima – PP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
**Presidente**

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
**Coordenador de Serviços Legislativos**